



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação e reforma da E.M.E.F. Alcebíades Vieira Dantas, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.

EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Valor Total da Homologação: R\$ 92.071,41 (Noventa e dois mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 001/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 01 de Março de 2019.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal